LEI Nº 2.356, DE 08 DE JULHO DE 2.008

"Declara de Utilidade Pública o Coral Elohim"

(Autor: Vereador Antonio Celso Moraes – PP)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica declarada a Utilidade Pública o Coral Elohim, entidade civil sem fins lucrativos, que tem por objetivo apoiar e desenvolver ações de elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, através das atividades musicais e culturais.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de julho de dois mil e oito (08.07.2008).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal